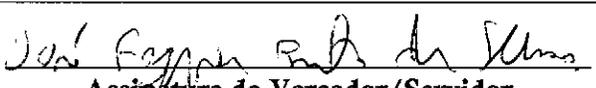




PROCESSO DE DIÁRIA Nº ____/2019

SOLICITAÇÃO		DATA: 31/05/19
Nome do Servidor(a)/Vereador(a): JOSE FAGUNHA BAIÃO DE SAUS		
Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 921.064.633-91	RG: 20282442325
Legislação Autorizadora: Resolução nº 001/2018 da CMQ	Data da Lei: 22 de Fevereiro de 2018	
Número de Diárias: 02		
Valor Total da(s) Diária(s) R\$: 500,00		
Justificativa: PARA FAZER A MAIS DESPESA NA CIDADANIA FUNDAMENTAL A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DAS CÂMERAS PÚBLICAS REALIZADO PELA APRECO, EMPRETE, INSTAINDO FÁBIO E TEE DNAS 3 e 4 JUNHO 2019		
OBS: Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução 001/2018 da CMQ: A diária que é tratada nesse projeto de Resolução somente será paga quando o deslocamento se der para tratar de interesse do Município, tendo a mesma característica meramente indenizatória.		
TERMO DE COMPROMISSO Comprometo-me a apresentar Prestação de Contas acompanhado dos comprovantes de despesas, notas fiscais, dentre outros, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		 Assinatura do Vereador/Servidor SOLICITANTE

DESPACHO DA DIÁRIA SOLICITADA		DATA: 31/05/19
QUANDO DEFERIDO FOR A justificativa apresentada caracteriza-se como sendo de interesse do município, devendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem (Art. 1º e 3º da Res. 001/2018, da CMQ). Pelo exposto, AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. Fica ainda o setor competente autorizado a, caso não seja apresentada documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem, como preconiza o Art. 4º, Res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.  SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE	QUANDO INDEFERIDO FOR A justificativa apresentada caracteriza-se como não sendo de interesse do município, não podendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem. Pelo exposto, NÃO AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DATA: 05/06/19
APROVO (), DESAPROVO () a prestação de contas do referido processo. Quando aprovada , em anexo, constará a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem. Quando desaprovada , como preconiza o art. 4º, res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.  SAMUEL DE MELO RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE		



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de VEREADOR, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHETOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:06A55BD7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0281/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ALAN SILVA BRITO**, ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na Resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:75B15005

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0282/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de VEREADOR, 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7D0A88E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.31.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. **JOÃO LUIZ DE SOUSA COELHO**, do cargo de Agente de Desenvolvimento, simbologia DAS-02, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:370F77AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.143/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COORDENADORIAS, DIVISÕES, AUTARQUIA DO SAAE, SETORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico Único e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de horário de turno para assim dar maior disponibilidade de atendimento e consequente aumento de serviços aos munícipes e público geral;

CONSIDERANDO a recente decisão do TCE-CE, em vistoria realizada pelo TCM-CE no Município de Quixeré-CE, no mês de agosto de 2015, atinente as despesas de contratação através de credenciamento e chamamento público serem sim consideradas como gastos de despesa pessoal;

CONSIDERANDO o recebimento de Recomendação do MP-CE acerca de rescisão de contratos temporários e demais credenciados, devido a existência de concurso público vigente em diversos cargos e horários

DECRETA

Art. 1º. Fica restabelecido o funcionamento em dois turnos: Manhã e tarde, da prefeitura e demais secretarias, departamentos, coordenadorias, divisões, autarquia do SAAE, setores em geral do município de Quixeré-CE.

§ Único – O restabelecimento em dois turnos se dará a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará aos 30 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Desenvolvimento Cooperado,
Inovação e Sustentabilidade

Desenvolvimento Cooperado,
Inovação e Sustentabilidade

VII EDIÇÃO

CONCURSO DE PREFEITOS
CATEGORIA PROFISSIONAL

PREFEITOS CEARÁ 2019

**FAGUINHO
PROFISSIONAL**

Promoção

Diário
de Notícias



Fundação de Cultura
de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Extensão

Realização



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

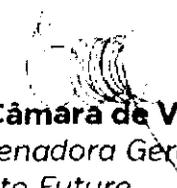
VII EDIÇÃO
**SEMINÁRIO DE
GESTORES PÚBLICOS**
PREFEITOS CEARÁ 2019

CERTIFICADO

03 e 04 de junho de 2019 • Centro de Eventos do Ceará

Certificamos que **JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA** participou do **VII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2019**, realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-Ceará. Carga horária de 16 horas.

Fortaleza (CE), 04 de junho de 2019.


Enid Câmara de Vasconcelos
Coordenadora Geral
Instituto Future


Rafael Rodrigues
Gerente Geral de Comercialização
Sistema Verdes Mares

UC



Associação

ADECE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

IN

iProject TI

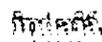
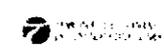


Prefeitura de
Fortaleza



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Diário



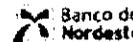
Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

FIEC

OBSERVATÓRIO
DA INDÚSTRIA



SEBRAE



PÁTRIA AMADA
BRASIL

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse o link <http://prefeitosceara2019.gnius.com.br/certificado> e informe o código: 070450921

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome JOSE FAGNER BRITO SOUSA
Agência 2512-7
Conta corrente 7324-5
Valor 500,00
Data 03/06/2019

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	31/05/2019 17:24:15
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	31/05/2019 17:30:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.